

À **Gerência de Laboratório**, diretamente subordinada ao Diretor de Serviços Urbanos e Pavimentação, compete:

- I. Controlar a qualidade do material produzido pela gerência de usina de asfalto;
- II. Emitir laudo técnico de aceitação das obras já executadas;
- III. Emitir laudos de dimensionamento das obras a serem executadas;
- IV. Executar os ensaios de campo e de laboratório;
- V. Fiscalizar e realizar o acompanhamento técnico em obras em execução, inclusive as de saneamento e drenagem urbana;
- VI. Liberar e aceitar as obras ou parcelas de obras já executadas;
- VII. Realizar a análise de solo, concreto e asfalto das obras em execução;
- VIII. Realizar a análise granulométrica de materiais utilizados nas obras;
- IX. Proferir despachos no SIP - Sistema Integrado de Processos - e no SEI – Sistema Eletrônico de Informações, em assuntos de sua alçada ou por delegação;
- X. Executar outras atividades inerentes a esta Gerência.